

PLANO DE CONTRATAÇÃO – Exercício de 2023

(Regulamentado de acordo com o Ato da Mesa nº 05, de 13/06/2022)

TABELA EXPLICATIVA

Item	Requisitante	Um/Meses	Objeto	Vlr Estimado	Expectativa de contratação	Grau de Prioridade
01	Presidente	12	Serviços de TI - Sistemas informatizados	15.000,00	No exercício	Alta
02	Presidente	12	Serviços de Acesso à Internet	6.000,00	No exercício	Alta
03	Presidente	12	Serviços de Telefonia – móvel e fixa	6.000,00	No exercício	Alta
04	Presidente	12	Serviços Terceirizados – limpeza	39.600,00	No exercício	Alta
05	Presidente	04	Serviços Terceirizados de Contabilidade	20.000,00	Set/2023	Alta
06	Presidente	12	Serviços de Segurança – seguro da viatura, monitoramento prédio	4.080,00	No exercício	Média
07	Presidente	12	Fornecimento de energia elétrica	12.600,00	No exercício	Alta
08	Presidente	12	Serviços de Água/esgoto	3.600,00	No exercício	Alta
09	Presidente	12	Serviços de TI – Manut. Equip. Informática	15.800,00	No exercício	Alta
10	Presidente	12	Serviços de Áudio/Vídeo - Sessões	15.000,00	No exercício	Alta
11	Presidente	12	Serviços TI – Software votação eletrônica e processo legislativo integrado	18.000,00	No exercício	Alta
12	Presidente	12	Serviço de medicina do trabalho	5.000,00	No exercício	Alta
13	Presidente	12	Aquisição de Combustível e Manutenção da viatura oficial	5.000,00	No exercício	Alta
14	Presidente	12	Aquisição de Gêneros de Alimentação	12.000,00	No exercício	Alta
15	Presidente	12	Aquisição de Material de Limpeza e Higiene	3.000,00	No exercício	Alta
16	Presidente	01	Evento: Medalhas “bom de Nota”	2.000,00	Nov/2023	Média
17	Presidente	01	Evento: Comendas “policiais que se destacaram no ano”	5.000,00	Nov2023	Média
18	Presidente	01	Confecção de Bandeiras	5.000,00	No exercício	Baixa
19	Presidente	01	Serviços Gráficos, Materiais de Expediente, Informática e TI	12.000,00	No exercício	Média
20	Presidente	01	Serviços de manutenção do prédio	10.000,00	No exercício	Baixa

Obs.: Ficam dispensadas de registro no plano de contratação anual, de acordo com o Art. 7º do Ato da Mesa nº 02/2023:

I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - As hipóteses previstas no inciso VIII do ‘caput’ do artigo 75 da Lei n.º 14.133/ 2021; e

III - As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Itens 1, 2, 3, 9, 10, 11 – Serviços de TI: sistema de comunicação> internet segura e eficiente com boa velocidade e conexão aos usuários; telefonia fixa e móvel promovendo a boa integração e comunicação entre os integrantes que trabalham no órgão; gestão de sistemas integrados de dados de diversos setores da administração, incluindo serviços do corpo legislativo de votação eletrônica, gravação e filmagens das sessões plenárias com exportação para face book e site oficial.

Itens 4 e 5 – Serviços Terceirizados: contratação de mão de obra para execução de serviços de limpeza e higienização na parte interna e externa do prédio; contratação de empresa especializada em contabilidade pública a partir do mês de setembro devido a provável licença gestante por parte contadora efetiva.

Item 6 – Serviços de segurança: seguro da viatura oficial e monitoramento do prédio 24 horas.

Itens 7 e 8 – Energia Elétrica e Saneamento: fornecimento de energia elétrica e serviços de saneamento básico (fornecimento de água tratada e serviços de esgoto) para o bom e regular funcionamento do órgão.

Item 12 - Segurança e Saúde no Trabalho (SST): serviço de registro das informações de (SST) no eSocial.

Item 13 – Combustível: fornecimento de combustível (etanol e gasolina) para o uso da viatura oficial; serviços de manutenção, revisão periódica, substituição de pneus e peças.

Itens 14 e 15 – Fornecimento de gêneros de alimentação e material de limpeza e higiene: aquisição de material de limpeza diversos para manutenção e conservação do prédio, incluindo papel higiênico, papel toalha, aromatizante para banheiros, desinfetantes, etc.; aquisição de gêneros de alimentação diversos para o corpo legislativo e administrativo para consumo em datas de reuniões, sessões e eventos diversos).

Itens 16 e 17 – Eventos: despesas com medalhas, comendas, certificados, ornamentação e outros, em eventos oficiais instruídos pelo Poder Legislativo, conforme resolução própria.

Item 18 – Bandeiras: aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal, e acessórios.

Item 19 – Serviços Gráficos, Materiais de Expediente, Informática e TI: serviços gráficos diversos, aquisição de material para secretaria e de expediente; aquisição de toners e peças de substituição em equipamento de TI.

Item 19 – Serviços de Manutenção no prédio – Dedetização, pintura, limpeza externa e jardinagem

Fartura, 30 de junho de 2022

FERNANDO EMILIO
BERTONI:32305189850

Assinado de forma digital por
FERNANDO EMILIO
BERTONI:32305189850
Dados: 2022.06.30 09:38:51 -0300

Fernando Emílio Bertoni
Presidente da Câmara